



CHAMADA N.º 01/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 01 (UMA) VAGA DE BOLSISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM PERFIL DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM CONTROLE DO TABACO NO SUS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PROJETO “FORTALECIMENTO DA INSERÇÃO DA DIVISÃO DE CONTROLE DO TABAGISMO DO INSTITUTO NACIONAL DO CÂNCER(DITAB/INCA) NOS MUNICÍPIOS E ESTADOS BRASILEIROS”.

A Divisão de Controle do Tabagismo (Ditab), do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA), torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento imediato de 01 (uma) vaga e formação de Cadastro de Reserva de Bolsistas de Desenvolvimento Institucional (BDI), **com perfil de Gestão de Políticas em controle do tabaco no SUS**, para atuar no Projeto “**Fortalecimento da inserção da Divisão de Controle do Tabagismo do Instituto Nacional do Câncer(DITAB/INCA) nos municípios e estados brasileiros**”.

1. Impedimentos

Não poderão participar deste processo seletivo:

- a) servidores ativos da administração direta ou indireta da União ou de suas subsidiárias;
- b) profissionais contratados para prestação de serviços por tempo determinado conforme fundamenta a Lei 8.745/93;
- c) profissionais que possuem algum vínculo empregatício com o INCA (RJU/CLT);
- d) bolsistas de programas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) ou de outra agência de fomento pública nacional, conforme exigência da Portaria n.º 277, de 27/11/2017, descrita no Art. 15, inciso VI e § 2º.

2. Objetivo da Seleção

Preenchimento imediato de 01 (uma) vagas de Bolsista de Desenvolvimento Institucional com perfil de **Gestão de Políticas Públicas em Controle do Tabaco no SUS**, com formação de cadastro de reserva.



3. Local de Atuação

O bolsista irá construir o seu produto por intermédio de atividades que serão realizadas na modalidade de trabalho: Híbrido (presencial e online), de modo a viabilizar o atingimento das metas previstas para o projeto intitulado **“Fortalecimento da inserção da Divisão de Controle do Tabagismo do Instituto Nacional do Câncer(DITAB/INCA) nos municípios e estados brasileiros”**.

4. Carga Horária Semanal

40 horas

5. Valor da Bolsa

O valor da Bolsa, que corresponde ao tempo de experiência do profissional e a carga horária semanal a ser cumprida, conforme previsto na Portaria INCA n.º 501, de 23 de agosto, publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Saúde Nº 34, ano 36, de 23 de agosto de 2021, será: Auxiliar de Projeto V Nível Superior, com 40 horas/semana, de R\$5.000,00.

6. Vigência da Bolsa

A bolsa terá duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, mediante a necessidade do projeto.

7. Validade do Processo Seletivo e do Cadastro de Reserva

A validade será de 1 ano, a partir da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogada.

8. Requisitos

8.1. Requisitos Eliminatórios:

- a) Experiência comprovada em atividades de gestão de projetos de controle de Tabaco;
- b) Experiência em trabalho em Conselhos de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS)
- c) Mestrado na área de Saúde Coletiva/ Saúde Pública
- d) Disponibilidade para dedicação ao projeto
- e) Participação em projetos de pesquisa ou extensão (comprovada)
- f) Formação na área de Apoio a Gestão Municipal
- g) Especialização no âmbito da gestão de Saúde Pública

Praça Cruz Vermelha, 23
Centro • Rio de Janeiro • RJ
CEP: 20230-130

www.inca.gov.br

8.2. Requisitos Classificatórios:

- a) Especialização Lato Sensu na área da Educação;
- b) Mestrado em Educação;
- c) Doutorado em Educação.

9. Atividades gerais em conformidade com o produto

- a) Realizar estudos e pesquisas sobre o SUS nos estados e municípios brasileiros; Consolidação dos contatos / parceiras com os COSEMS, CONASS e CONASEMS;
- b) Participar da produção de boletins de informação anuais; Coordenar oficina de capacitação com apoiadores dos COSEMS que compõe a Rede Colaborativa do CONASEMS;
- c) Promover a participação no congresso do CONASEMS com atividades do PNCT;
- d) Organizar um dossiê sobre o Tabagismo em uma revista indexada de saúde pública;
- e) Organizar um E-book sobre o projeto “Aprimoramento da Política Nacional de Controle do Tabaco (2020-2022)”;
- f) Articular a participação de representantes do CONASS e CONASEMS nos encontros anuais de coordenadores do tabagismo;
- g) Articular com o CONASEMS a criação de um Painel Power BI, no “Painel de Apoio a Gestão” com os dados dos relatórios quadrimestrais dos estados e municípios sobre o Programa Nacional de Controle do Tabagismo; Aproximação com o CONASS e CONASEMS para divulgação do PNCT nos canais de comunicação das instituições (TV Conasems, rede de comunicação nas UBS, site, boletins, revistas, etc);
- h) Levantar e analisar dados e informações;
- i) Propor, coordenar e participar de eventos relacionados à gestão, políticas e práticas relacionadas ao SUS;
- j) Criar um instrumento de avaliação contínua do impacto das atividades desenvolvidas âmbito desse projeto, para profissionais de saúde, gestores, usuários e outros;
- k) Ativar, através de processos de Educação Permanente os espaços em que participar.

10. Do processo seletivo

As inscrições serão realizadas por meio de envio dos documentos do item 3.3 para o e-mail pnctfederal@inca.gov.br, no período de **31/01/2023 a 05/02/2023**.

10.1 - Assunto do e-mail:

Processo Seletivo 1 bolsa BDI - DITAB/INCA.

10.2 - Corpo do e-mail:

Deve constar nome completo, data de nascimento, telefones celular e fixo, e-mail, endereço residencial, disponibilidade de carga horária e tempo de experiência profissional.

10.3 - Documentação necessária para inscrição, em cópias digitalizadas: diploma de graduação, diploma de mestrado ou doutorado, documentos comprobatórios de experiência profissional, *currículo lattes* atualizado e carteira de identidade.

1.ª etapa: avaliação curricular

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para apuração da classificação final.

A convocação para a entrevista técnica será realizada com os 05 (cinco) primeiros candidatos por ordem de classificação de maior para menor pontuação.

2.ª etapa: entrevista técnica

A etapa de entrevista técnica será realizada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo e terá caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

A Entrevista Técnica será online por videoconferência.

No momento da realização da entrevista, o candidato deverá demonstrar competências e experiências nos seguintes temas:

- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo;
- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto;
- Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada;
- Disponibilidade de tempo.

12. Resultado Final

A classificação será composta pela soma da nota da Avaliação Curricular e da Entrevista Técnica e se dará em ordem da maior para a menor pontuação.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior tempo de experiência profissional;
- Maior pontuação na formação acadêmica;
- Maior idade.

Os candidatos que não se classificarem dentro do número de vagas, irão compor o cadastro de reserva. Esses candidatos poderão ser chamados de acordo com a necessidade do projeto.

13. Comprovação de requisitos e documentação exigida para a concessão da bolsa

- Formulário de solicitação de bolsa devidamente assinado pelo Supervisor e Coordenador da Área Solicitante;
- 1 Foto 3 X 4;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- Curriculum Vitae;
- Comprovante do pré-requisito correspondente à modalidade da bolsa requerida (diploma/certificado ou cópia carteira trabalho).
- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;



- A convocação será realizada através da Supervisão do Projeto, mediante e-mail e telefone;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

14. Disposições Finais

O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do e-mail: pnctfederal@inca.gov.br. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o INCA;

O INCA se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos;

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas de Ensino e Pesquisa Oncológica (CEPO)/INCA.

QUADRO 1

ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| Atividades | Datas |
|--|-------------------------|
| Período de inscrição (com envio de currículo) | 31/01/2023 a 05/02/2023 |
| Análise curricular | 06/02/2023 |
| Resultado da análise curricular e convocação para entrevista técnica | 06/02/2023 |
| Entrevista Técnica | 07/02/2023 |
| Divulgação do resultado final | 08/02/2023 |

QUADRO 2

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

| Item | Item Avaliado | Pontuação |
|--------------|---|-------------------|
| 1 | FORMAÇÃO ACADÊMICA | MÁXIMO 20 |
| 1.1 | Especialização Lato Sensu na área da Educação | 10 |
| 1.2 | Mestrado em Educação | 10 |
| 1.3 | Doutorado em Educação | 20 |
| 2 | EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | MÁXIMO 20 |
| 2.1 | Experiência profissional em projetos de desenvolvimento institucional (2 pontos por ano) | Máximo 20 |
| 3 | ENTREVISTA TÉCNICA | MÁXIMO 60 |
| 3.1 | Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo | Máximo 20 |
| 3.2 | Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto | Máximo 20 |
| 3.3 | Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada | Máximo 20 |
| TOTAL | | 100 pontos |